



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

### Regulação dos mini-armazéns

Recentemente, ocorreu um incêndio de nível 4 num mini-armazém de Hong Kong. O fogo durou 108 horas e, infelizmente, provocou a morte a dois bombeiros e ainda avultados prejuízos materiais para os residentes, pois perderam, num curto espaço de tempo, os bens depositados no referido local. Este incêndio despertou a atenção da população, receando-se que nos mini-armazéns de Macau existam os mesmos perigos potenciais.

Atento ao aumento da procura de espaço de armazenamento por parte dos residentes e das empresas, a locação de espaços de mini-armazenagem torna-se, gradualmente, uma prática comum. Segundo sabemos, actualmente em Macau, o número das empresas de mini-armazéns já aumentou para 12. De acordo com as previsões do sector, a dimensão e o número de mini-armazéns vão aumentar constantemente, graças à sua procura no mercado. Relativamente à regulação dos mini-armazéns, já em Dezembro de 2015 apresentei uma interpelação ao Governo, e os serviços competentes responderam que, actualmente, em Macau não existe um regime de licenciamento para os mini-armazéns. Macau é pequena, mas tem muitos habitantes. Os mini-armazéns estão instalados em prédios industriais onde se regista um grande fluxo de pessoas. Contudo, não existem critérios uniformizados inerentes à instalação desses espaços, nem equipamentos complementares que estejam prontos, por isso, é difícil garantir os bens dos utentes envolvidos e a segurança dos prédios onde se localizam os



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

mini-armazéns. Segundo o sector, devido à questão da privacidade, os funcionários desses locais não procedem a uma averiguação dos artigos alvo de depósito, e os arrendatários têm permissão para proceder, por si próprios, ao seu levantamento e depósito. Quando alugam esses espaços, os utentes só são informados de que não podem depositar produtos perigosos, mas, na realidade, esta regra só funciona com o autocumprimento dos utentes. Se estes locais forem aproveitados para depósito de produtos perigosos, inflamáveis ou proibidos, podemos imaginar como será horrível a situação, caso venha a registar-se algum incêndio.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O recente incêndio de nível 4 ocorrido num mini-armazém de Hong Kong, que resultou na morte de bombeiros, deveu-se principalmente à falta de sistemas de aspersão de água no local em causa. Gostaria de saber se as autoridades procederam à inspeção de todos os mini-armazéns instalados em prédios industriais antigos e quantos espaços do género não estão dotados de sistemas de aspersão de água. Caso ocorra um acidente nesses locais, de que medidas dispõem as autoridades para responder às situações contingentes?
2. Segundo as recentes afirmações das autoridades, para além de não haver um regime de licenciamento para os mini-armazéns, os Serviços de Obras Públicas também não dispõem de informações sobre as plantas desses espaços. Assim, a falta da devida regulação vai provocar um grande impacto ao nível da segurança nos bairros comunitários. É melhor prevenir do que remediar. Para prevenir a ocorrência de casos tristes, vão as autoridades ponderar o estabelecimento de um regime de licenciamento para os mini-armazéns, a definição de critérios uniformizados em prol da



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

segurança do funcionamento dos mesmos e a obrigatoriedade de compra de seguro por parte das empresas envolvidas, no sentido de garantir os interesses tanto dos operadores do sector como dos utentes desses espaços?

3. Para além dos mini-armazéns, em Macau não são poucos os prédios industriais onde existe o problema da segurança contra incêndios. Segundo as opiniões dos residentes, os prédios industriais de Macau são, na sua maioria, antigos, e os seus sistemas de prevenção contra incêndios estão desactualizados. Mais, em muitos desses prédios encontram-se sempre objectos diversos, sobretudo mobílias e artigos eléctricos abandonados na entrada das escadas ou nos corredores, o que congestiona os caminhos de evacuação. O Corpo de Bombeiros já emitiu recomendações aos infractores, mas como não tem o poder de aplicar sanções, o problema mantém-se, daí que a fiscalização dos sistemas de protecção contra incêndios, realizada pelos serviços públicos em prédios industriais, não consegue surtir os devidos efeitos. As autoridades já dispõem de alguma medida mais adequada e eficiente para resolver o problema da segurança contra incêndios em prédios industriais, de modo a salvaguardar a segurança pessoal e de propriedade dos residentes?

6 de Julho de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Zheng Anting**